



INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 2321/2004 = 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

DIÁRIO  
Em 22/04/04  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro n.º 377.

Em 22/04/04  
CEOF.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração de Samambaia, que se adotem as medidas necessárias para o asfaltamento da QR 202.

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração de Samambaia, que se adotem as medidas necessárias para o asfaltamento da QR 202.

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QR 202 há muito tempo reivindica a restauração do asfalto daquela quadra, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego e, será uma obra de custo baixo, valorizando os imóveis daquela região.

Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem para pneumonias.

Esperamos assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à urgência desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N<sup>o</sup> 2321/04  
Fis. N.º 01 RITA

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário  
Assinatura